



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109 — SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

OFÍCIO N.º _____

PROJETO DE DECRETO Nº 02/98.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR DOUTOR JOSE SAIA NETO.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Barreiro-SP-, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º:- Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de São José do Barreiro ao Senhor Doutor JOSE SAIA NETO.

Artigo 2º:- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 1.998.


WILTON FERREIRA LEITE

Vereador.

APROVADO

POR UNANIMIDADE
S. J. Barreiro, 17/06/98

Maria Augusta de Souza Góes
Presidente



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109 — SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

OFÍCIO N.º _____

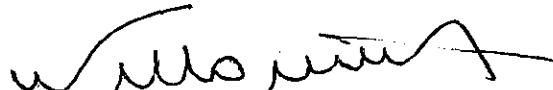
JUSTIFICATIVA.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

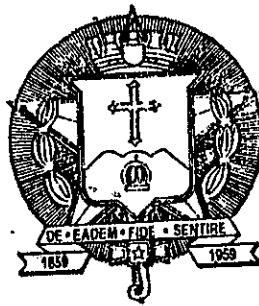
Ao encaminhar o incluso Projeto de Decreto Legislativo, foi na exclusiva vontade de homenagear o Senhor Doutor José / Saia Neto, homem dedicado, amigo de nossa população e que na convivência com todos nós, soube honrar a amizade que cativou.

Hoje, homem público que é, dado a sua simpatia, bondade e carisma, irá com a participação do Legislativo Municipal, colher esta honraria que é simples mas singela de nossa terra.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 1.998.


WILTON FERREIRA LEITE

Vereador.



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109 — SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

OFÍCIO N.º _____

C O N V I T E

A Câmara Municipal de São José do Barreiro tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e exma família, para participar da sessão solene a se realizar no dia 4 de setembro de 1998, às 18 horas, na sede da Fazenda "Pau D'Alho, ocasião em que será entregue o título de Cidadão Barreirense ao Dr. JOSÉ SAIA NETO.

São José do Barreiro, agosto de 1998

Maria Lúiza da Silva Braga
Presidenta da Câmara Municipal